



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

COMISSÃO REPRESENTATIVA.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº12/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 2601/2024 DE 23/01/2024.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO À COMISSÃO REPRESENTATIVA

RELATOR - VEREADOR MARCIO BERBET

RELATÓRIO.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições, apresentou para deliberação desta casa, o Projeto de Lei nº 12/2024, através do Protocolo nº 2601/2024, em 23 de janeiro de 2024, que “Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos agentes políticos constantes na Lei nº 4.091, de 20 de dezembro de 2019, e alterações, que fixa subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais cargos CC-1 do Poder Executivo e os Cargos em Comissão Legislativa e os de Função Legislativa CCL-1 e FCL-1 para o Poder Legislativo do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, e na Lei nº 4.092, de 20 de dezembro de 2019, e alterações, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, para a 18ª Legislatura (2021-2024), e dá outras providências”.

O Projeto de Lei foi dado conhecimento aos Vereadores na data de 24 de janeiro de 2024, por meio de expediente subscrito pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos.

A Diretoria Jurídica, em sua oportunidade apresentou o Parecer Jurídico sob nº 39/2024, manifestou-se favorável a tramitação do Projeto de Lei em análise.

Em seguida, o Presidente desta Casa de Leis, enviou a Comissão Representativa (portaria 293/2023) para parecer.

Em data de 24 de janeiro de 2024, foi remetido ao meu gabinete o presente Projeto de Lei n.º 12/2024.

MARCIO
BERBET



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

No uso das atribuições a qual me confere o Artigo 44, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 23/01/2024 através do Processo nº 2601/2024, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 12/2024, que “Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos agentes políticos constantes na Lei nº 4.091, de 20 de dezembro de 2019, e alterações, que fixa subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais cargos CC-1 do Poder Executivo e os Cargos em Comissão Legislativa e os de Função Legislativa CCL-1 e FCL-1 para o Poder Legislativo do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, e na Lei nº 4.092, de 20 de dezembro de 2019, e alterações, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, para a 18ª Legislatura (2021-2024), e dá outras providências”.

Em sua mensagem de justificativa o Autor esclarece que, o Projeto de Lei decorre sobre o reajuste dos subsídios dos agentes políticos constantes na Lei nº 4.091, de 20 de dezembro de 2019, e alterações, que fixa subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais cargos CC - 1 do Poder Executivo e os Cargos em Comissão Legislativa e os de Função Legislativa CCL - 1 e FCL - 1 para o Poder Legislativo do Município de Campo Mourão e fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Campo Mourão, dá 18ª Legislatura (2021-2024).

Em atenção ao contido nas Leis Municipais nº 4.091 e nº 4.092, ambas de 20 de dezembro de 2019, a correção inflacionária (IPCA/IBGE de janeiro/2023 a dezembro/2023) aplicada aos subsídios dos agentes políticos, notadamente, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e Presidente do Poder Legislativo, será de 4,62% (quatro ponto sessenta e dois por cento), em parcela única, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Em anexo, segue o Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro do custo da correção inflacionária, bem como a Declaração do Ordenador da despesa, conforme artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

MARCIO
BERBET



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

Neste contexto, a presente proposição não fere os princípios constitucionais e administrativos uma vez que não se afigura evidente inconstitucionalidade, ilegalidade, ou desrespeito aos preceitos regimentais desta Casa de Leis, não havendo qualquer impedimento para sua tramitação.

Isto posto, a proposição não se vislumbra irregularidade quanto a tramitação do Projeto nº 12/2024, assim em atendimento ao artigo 44, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei 12/2024.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.**

**MARCIO
BERBET**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP


MARCIO BERBET
Vereador – PP
RELATOR

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO REPRESENTATIVA – PL12/2024

O Vereador – **Presidente Edilson Martins** se manifesta aos termos do parecer:

- Favorável
- Contrário
- Ausente

Assinatura:



O Vereador – **Membro Escrivão Parma** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
- Contrário
- Ausente

Assinatura:





**MARCIO
BERBET**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO REPRESENTATIVA – PL12/2024

O Vereador – **Membro Amilton Gomes De Souza** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:



O Vereador – **Membro Antonio Machado Da Silva** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:











**MARCIO
BERBET**





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO REPRESENTATIVA – PL12/2024

O Vereador – **Membro Claudemir Macedo de Souza** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

O Vereador – **Membro Jadir Soares** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

**MARCIO
BERBET**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO REPRESENTATIVA – PL12/2024

O Vereador – **Membro Paulo Pilatte** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

Justificando

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A-H-

**MARCIO
BERBET**

[Handwritten signature]